

O conflito social pela terra na Fazenda Coqueiros: um acerto de contas do latifúndio

The social conflict over land in Coqueiros Farm: A reckoning of landlordism

João Carlos Tedesco¹
jctedesco@upf.br

Resumo

O artigo analisa aspectos do conflito agrário, que se estende desde 2004, no interior da Fazenda Coqueiros, no norte do Rio Grande do Sul (RS). Busca-se centralizar a mediação da esfera jurídica em algumas de suas deliberações, bem como os intensos embates e polêmicas em torno das ações dos Sem-terra.

Palavras-chave: conflito agrário, direito, criminalização.

Abstract

This article analyses the aspects of the agrarian conflict that has been taking place since 2004 at Coqueiros Farm in Northern Rio Grande do Sul. It is aimed to centralize the juridical sphere negotiation within some of its deliberations as well as the strong clashes and polemics around the Landless Rural Workers' actions.

Key words: agrarian conflict, right, criminalization.



¹ Universidade de Passo Fundo. Campus I, Bairro São José, 99001-970, Passo Fundo, RS, Brasil.

Introdução: o cenário e o contexto

O conflito agrário no RS tem a região Norte como um ícone, um espaço de grande expressão, podendo-se dizer até paradigmática, em nível de país. Suas expressões mais comuns nos campos político, jurídico, social, institucional e religioso tornaram-se evidentes na região, ganharam ares de uma história incorporada, a qual se processa desde a metade do século XIX com a efetivação da normatização e mercantilização da terra pela Lei de Terras. E, assim, passa por todo o século XX com intensos movimentos sociais em torno da mesma e envolve índios, colonos, latifundiários, granjeiros (médios e grandes produtores modernizados), atingidos por barragens, camponeses em geral e, em especial, posseiros, peões de estância, extrativistas e arrendatários.

Com o afloramento das questões indígenas ligadas à intrusão de colonos em suas reservas e das políticas públicas de colonização, de cercamento e aldeamento dos índios é, a partir das primeiras décadas do século XX, que se evidenciam múltiplos interesses e dimensões políticas em torno do tema. Essa realidade de conflitos entre colonos-camponeses e o latifúndio se institucionaliza, de uma forma mais orgânica e mediada, a partir do início dos anos 60 com o movimento Master, o qual, por intermédio de intervenção governamental, promove desapropriações de latifúndios, dentre os quais a antiga e paradigmática Fazenda Sarandi, palco dos mais recentes conflitos.

Grupos nativos, camponeses, colonizadores e colonizadoras (algumas dessas últimas carregadas de representações de cunho étnico e racial e, portanto, discriminadoras) imprimiram processos sociais que marcaram essa trajetória de conflitos e subalternizações de grupos que ainda se estende por regiões e fronteiras agrícolas no interior do país. Esse processo revela uma face visível de sujeição de inúmeras categorias sociais subalternizadas pelas várias formas de expressão e de interesses de expoentes de capitais, em especial do fundiário que, por sinal, já o eram do campo político e de outras frações do capital econômico muitas vezes acrescidas e alimentadas pelas práticas de exploração do trabalho de categorias sociais do meio urbano e, com maior abrangência, do meio rural.

Na realidade, a propriedade privada da terra na região sempre foi um processo social produtor de relações sociais contraditórias. A mesma, sem maiores empecilhos jurídicos e políticos, criou condições para a exploração do trabalho alheio, para a viabilização de formas pretéritas e pouco edificantes de obtenção de renda. O coronelismo, o mandonismo, o poder do grande latifundiário e, mais recentemente, a figura central do granjeiro (produtor em adequação com o modelo modernizante

dos anos 60 do século XX), foram características e personagens dessas relações sociais contraditórias que a grande propriedade produziu na região.

Esses processos todos revelam uma dinâmica intensa de configuração do território agrário no norte do RS e, ao mesmo tempo, produziram uma constante reterritorialização sob a égide do açambarcamento e da exclusão social. Trabalhadores de estâncias, extrativistas da erva mate, da madeira, de unidades familiares policulturas e de subsistência, capitalistas da terra (proprietários-rentistas), arrendatários que se transformaram em capitalistas proprietários fundiários, pequenos agricultores, meeiros, assalariados, indígenas, dentre outros, configuraram os personagens, perfis, permanências, pobreza, privatizações, poder e patrimônios na e em torno da estrutura agrária que se constituiu no sul do Brasil e na região do Rio Grande do Sul, em particular.

O conflito conhecido como o da "Fazenda Coqueiros" começou em 2004, mas podia ter começado 20 anos antes por ocasião do grande conflito na Fazenda Annoni (1985)², no Norte do Estado, o qual marcou a consolidação da luta pela terra na região. O latifúndio conhecido como Fazenda Coqueiros, no período, foi cogitado para ocupação de Sem-terras, porém foi preterido em razão de que a Fazenda Annoni estava com pendências judiciais e, portanto, seria mais fácil obter adesão em torno de sua desapropriação para assentamento de camponeses.

A Fazenda Coqueiros, objeto desta análise, situada no município de Coqueiros do Sul, com aproximadamente 7 mil ha, é de propriedade secular da família Guerra, residente em Carazinho (RS).

A referida fazenda foi modernizada e dimensionada como produtiva dentro desse cenário fundiário, econômico e produtivo de característica excludente e seletiva, a ponto de abarcar em torno de 30% do território do referido município. Esta realidade reflete o movimento de transformação de capitalistas fundiários e arrendatários em grandes e médios proprietários de terra na região. Tal fato evidenciou-se nos anos 60 e 70 (século XX), com a consolidação do binômio trigo e soja, o qual aprofunda a descapitalização do pequeno camponês familiar tradicional.

A origem do conflito se dá pela configuração de uma grande concentração de Sem-terras, em abril de 2004, denominada de "Acampamento Sarandi". Este foi desmembrado, acrescido e alterado no decorrer desses seis anos de vida (abril de 2004 até então, por ocasião do conhecido, em nível de Brasil, "Abril Vermelho" – período de maior intensidade de ações em prol da reforma agrária pelo MST) e objetivou, desde o seu começo, a desapropriação da Fazenda Coqueiros. O referido acampamento localiza-se na BR 386, próximo à cidade de Sarandi.

² A Fazenda Annoni, latifúndio de aproximadamente 12 mil ha de terra, foi palco de uma dos maiores acampamentos de Sem-Terra do Brasil; foi desapropriada pelo governo militar em meados dos anos 70 para assentar atingidos por barragens da região. Porém, permaneceu na justiça por muitos anos sem uma decisão mais efetiva. Com isso, milhares de colonos montaram acampamento em seu interior, em 1985, e reivindicaram sua desapropriação para reforma agrária. O conflito durou mais de meia década; foi um palco de grandes embates, de constituição do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) em nível de Brasil, de consolidação e redefinição do papel mediador da Igreja Católica, através da CPT (Comissão Pastoral da Terra), no interior da causa pela terra.



Figura 1: Mapa de localização do município de Coqueiros do Sul - Norte do RS.

Figure 1: Location map of Coqueiros do Sul city - North of Rio Grande do Sul.

Fonte: Jornal Zero Hora (2004, p. 32).

No decorrer desses seis anos, houve desmembramentos no Acampamento Sarandi, os quais foram considerados estratégicos, pois destes surgiram outros dois formados próximos da Fazenda Coqueiros, conhecidos por "Acampamento Jandir" e "Acampamento Serraria". Alguns denominam o primeiro de "Acampamento Oziel Alves", ou o da "Fazenda Coqueiros", e o segundo de "Acampamento Sepé Tiaraju" e/ou do "Passo do Cabrito". Os jornais e os membros do Movimento colocaram nomes variados, em razão de significados pessoais e/ou denominações mais familiares que, aos poucos, foram disseminadas no interior do grupo.

Localizados o cenário e os atores principais, relatam-se, a seguir, alguns dos episódios deste contexto, a dinâmica de seus conflitos, os mediadores (ausências e presenças), ações judiciais polêmicas entre outras situações. A ideia central que se pretende imprimir ao texto é a de que o conflito social pela terra na Fazenda Coqueiros revela um processo longo, uma espécie de acerto de contas do latifúndio regional (de seus representantes classistas). Este, por sua vez, é considerado perdedor nos conflitos decorridos na região, cenário revelador de alterações no quadro social e no próprio capital social, enquanto performance pública do MST frente a operadores do Direito, da mídia estatal, do poder político de grande expressão regional e estadual, bem como da mediação religiosa, marca registrada no interior dos conflitos anteriores ao que se destaca neste artigo.

Ações, reações e intenções

Com o objetivo de apresentar a ideia genérica do fenômeno, de uma história recente e que ainda está em processo, faz-se uma breve retrospectiva dos fatos. É interessante apenas relatar que na região, desde 1960, com a desapropriação de parte da Fazenda Sarandi³ pelo governador Brizola e o assentamento de algumas centenas de famílias, a luta pela terra por colonos, pequenos proprietários ou não é algo que foi alimentando o cotidiano e a vida de empobrecidos do campo.

Em 1978/1979, após um grande conflito entre colonos e índios na reserva indígena de Nonoai (região também próxima ao cenário de lutas), os primeiros foram expulsos da referida reserva e recomeçaram a engrossar as filas dos que, no local, idealizavam a luta e a conquista da terra. Parte desse grupo, juntamente com outros desalojados de suas propriedades em razão de construção de barragens na região, fora assentada em fazendas desapropriadas na região. Nem todos, porém, foram contemplados, e essa realidade de conquista de alguns e não contemplação por outros fez nascer o movimento (em 1980) conhecido como Encruzilhada Natalino, conflito que durou até meados de 1984.

Em 1985, fruto da considerada vitória dos colonos acampados "no Natalino", como é conhecido regionalmente, surge outro grande e impactante movimento de luta pela terra denominado de "Fazenda Annoni". Este, depois de quase meia década de luta, de ações e intensas reações, conseguiu seu intento: a desapropriação definitiva da referida fazenda e múltiplos assentamentos em seu interior e no de outras fazendas espalhadas pelo estado gaúcho.

Diante dessa realidade, é possível perceber na região um *ethos* camponês/colono que vai se desenvolver, produzir outra geração marcada pela luta social. As grandes fazendas (denominadas na região de "granjas") começam a se proteger em termos produtivos para fazer frente às possibilidades legais de desapropriação, passam a ser visadas pela nova geração de Sem-terra produzida no interior da luta pela terra. A produção tecnificada de soja e a grande dinâmica do agronegócio, de uma forma geral, consolidam a produção moderna na região em nível de Sul do Brasil, e isso produz contradições expressas na expropriação da terra e nas dificuldades de sobrevivência de inúmeros pequenos camponeses, muitos filhos de migrados do campo e estabelecidos nas periferias das cidades da região.

Com a constituição e consolidação do MST em nível de Brasil (meados dos anos 80), outras lutas, outros espaços regionais, outras demandas ganham corpo: figuras produzidas no interior do Movimento, inclusive no âmbito da região em questão, desvelam sua performance pública nacional e internacional, assim como a própria organização e suas demandas.

³ Latifúndio-mãe que, em meados dos anos 50, possuía mais de 50 mil ha e que, aos poucos, foi se fragmentando em vários outros latifúndios menores. A Fazenda Annoni e mesmo a Coqueiros fazem parte dessa fragmentação e apropriação por parte de alguns grandes proprietários dessa imensa fração em nível regional.

Com o passar dos anos e com a consolidação de assentamentos na região, os olhares do MST se voltam novamente para essa referida região. Desse modo, é pensado um grande acampamento no norte do estado para dar visibilidade ao MST, aos processos históricos, econômicos e de desenvolvimento regional, demonstrando a continuidade das contradições que a propriedade privada e concentrada da terra vêm, historicamente, reproduzindo na região.

Esse acampamento surge nesse cenário, porém a sociedade regional não é mais a mesma, os operadores do Direito não são os mesmos, e a performance do MST também se alterou (não obstante, a estrutura de oportunidades políticas em nível de Brasil, em teoria, é favorável). Os latifundiários na região, muitos deles ressentidos pelos conflitos de 20 anos atrás, também estão melhor representados e, obviamente, organizados, de modo que as mediações que lhes eram naturais não estão mais organicamente presentes, como é o caso da Igreja Católica. Portanto, a história é outra, e os atores também.

A Fazenda Coqueiros, de propriedade da família Guerra, passou a ser alvo de muitas ocupações, transformando-se no centro das lutas do MST gaúcho e em nível nacional. O acampamento-base, de característica original, foi planejado com muita antecedência: é formado por famílias oriundas da região norte e também da região central do estado, bem como de outros acampamentos distribuídos no estado (realidade de mobilidade ainda em evidência), da periferia urbana das pequenas cidades do entorno regional. Localizado na BR 386, aproximadamente a 30 km da Fazenda Coqueiros, é um acampamento bastante deslocado do espaço pretendido para a desapropriação e assentamento, por isso se justifica sua fragmentação posterior em outros dois, uma vez que objetiva se aproximar do alvo da luta do grupo.

No início de abril de 2004, dá-se início a um novo acampamento, o qual, aos poucos, toma corpo e deixa evidente o objetivo de sua constituição. Com aproximadamente 700 integrantes, no início, causou grande impacto e repercussão pelas suas estratégias, quantidade de pessoas e alvo da propriedade a ser desapropriada.

Seguindo a primeira ocupação da referida fazenda, por esse considerado grande contingente de camponeses, recomeçam, após duas décadas, as convencionadas batalhas judiciais. Houve uma audiência na Comarca de Carazinho, em que ficou determinado um prazo de 30 dias para o Incra resolver a situação. Os colonos diziam que só sairiam da área para formar um acampamento nas proximidades e que iriam lutar pela desapropriação da Fazenda Coqueiros e seu consequente assentamento de colonos.

O mês de abril de 2004 se tornou expressivo da consolidação das intenções dos Sem-terra, da recomposição de forças dos grandes proprietários de terra na região em termos de organização, de estratégias de defesa e de ações que objetivavam a criminalização dos que pretendiam a desapropriação da referida fazenda; reconstituiu-se um horizonte de tensões e de correlações de força com novas estratégias, principalmente no campo jurídico. Assim, recompõe-se um processo acomodado por quase 20 anos com a consolidação dos assentamentos da Fazenda Annoni na região.

Pode-se afirmar que as estratégias utilizadas pelos acampados no interior do MST, durante estes seis anos, foram as clássicas: ocupações de propriedades de terra (total de 12) e consequentes saídas motivadas por ações de reintegração de posse e de outros interditos, marchas, mobilizações, romarias, ocupações de prédios públicos, em geral os de ligação com a questão (sedes do Incra em Porto Alegre, por exemplo), reuniões, assembleias, bloqueios de estradas, participações em outros movimentos, redes de apoio no próprio interior dos movimentos sociais, celebrações com ritualidade mística com e sem mediação religiosa, vínculos e redes com e entre os assentados, outras estratégias de sensibilização e informação pública, uso de símbolos, representações, desmembramentos e consolidação de outros acampamentos etc.

A mídia regional e a de grande expressão no estado estiveram presentes, fato que contribuiu, de uma forma ou de outra, para dar visibilidade ao conflito. Matérias foram divulgadas quase que diariamente nos jornais e rádios da região e do estado. As estratégias adotadas e as notícias foram tantas que é impossível relatar neste artigo. Revisaram-se os jornais locais (*Diário da Manhã* e *O Nacional de Passo Fundo*) e os de Porto Alegre (*Zero Hora* e *Correio do Povo*) diariamente, desde 2004, para perceber o envolvimento e interesse da imprensa jornalística em torno do fato. Pode-se afirmar que em toda a semana estampava-se alguma notícia nova; os fatos, fotos e feitos tinham, em geral, conotação política e ideológica. Muitas das notícias tratavam da dimensão do perigo para os proprietários de fazendas, com a presença de tantos Sem-terra na região. Outras, contudo, eram para criminalizar e desqualificar a luta dos sujeitos envolvidos na desapropriação, muitas vezes em torno de fatos banais do cotidiano do acampamento e sem comprovação e/ou maior averiguação. Relatórios da Brigada, bem como entrevistas de comandantes de operações envolvidas serviam, de modo geral, para dar embasamento aos conteúdos divulgados pela imprensa.

O poder judiciário é outra instância que merece destaque analítico, pois ocorreram 12 ocupações e suas consequentes reintegrações de posse, algumas produzindo fortes tensões e conflitos entre colonos e forças de ordem, assim como no interior do Ministério Público (MP), tanto estadual quanto federal. Ações judiciais estavam na ordem do dia de ambos os lados (camponeses e proprietários). Ações como greves de fome de Sem-terras, passeatas, paralisações de rodovias, acusações de roubos em propriedades rurais supostamente cometidos por Sem-terras, promessas de desapropriação da referida fazenda, moções de apoio a ambos os envolvidos, relatos e dossiês da Brigada Militar e de representantes do Ministério Público Estadual identificando o MST e os Sem-terra da região com grupos terroristas presentes em outros países, marchas a Porto Alegre, engrossamento de acampamentos na região para somar forças e pressionar o Governo Federal pela desapropriação da fazenda, entre tantas outras, marcaram esses anos de luta e exigiram do MP Estadual e Federal um conjunto amplo e variado de ações.

Houve, nesses últimos anos, uma política de governo, em nível de estado, abertamente contrária aos movimentos sociais e à luta pela terra em especial. Nesse sentido, tanto a mídia de

maior abrangência como os operadores do Direito, em decorrência da visibilidade de suas deliberações nas determinações das ações da Brigada Militar em especial, caminharam em tal direção, desqualificando, criminalizando e estigmatizando o Movimento em nível regional. Esse fato produziu representações negativas e, obviamente, contribuiu muito para a pífia conquista de suas lutas dos últimos anos, no que se refere à questão da terra.

Um dos elementos marcantes dessa estratégia de luta na região, que não foi muito diferente dos acampamentos de três décadas anteriores, é que sempre houve um grande movimento de entrada e saída de membros que engrossavam a fila dos acampados: ora migravam para outros locais no estado, chegavam de acampamentos de outras regiões do Sul do Brasil, desistiam da composição do grupo ou formavam outros acampamentos próximos à Fazenda. Desse modo, sempre houve uma dinâmica de mobilidade, de ausência de controle numérico e de identificação dos Sem-terra. Isso revela não a falta de organização, mas o surgimento de processos novos da própria luta, novas relações e configurações que o cotidiano e as estratégias de ação foram apresentando.

O Movimento pressiona, por quase seis anos, a desapropriação da Fazenda Coqueiros, adotando inúmeras táticas de ação, como o convencimento público e a sensibilização social, procurando apoio junto a outros grupos de Sem-terra no estado, junto aos já assentados nas imediações (fruto do movimento Natalino e Annoni) e junto a prefeitos de cidades pequenas da região.

Nesse sentido, um documento em prol da desapropriação da Fazenda Coqueiros foi assinado pelas prefeituras de Almirante Tamandaré do Sul, Pontão, Jaboticaba, Ernestina, Taquaruçu do Sul, Nonoai, Nova Boa Vista, Constantina, Novo Xingu, Pinhal, Santo Antônio do Palma e São Pedro. Entidades regionais, como o Corede (Conselho Regional de Desenvolvimento), e de nível nacional, como a CPT (Comissão Pastoral da Terra), o CONIC (Conselho Nacional de Igrejas Cristãs), os sindicatos de trabalhadores rurais, dentre outros, também deram apoio. Grupos e representantes políticos regionais se posicionaram favoráveis à desapropriação da Fazenda por entenderem que a mesma não promovia o desenvolvimento regional e, sim, apenas o enriquecimento privado; entendiam que, com centenas de famílias assentadas, o desenvolvimento econômico da região e, em particular, de alguns municípios, se faria acontecer, como o evidenciado na região em razão da presença de assentamentos. Além da esfera do progresso regional, entendiam os prefeitos e entidades de apoio que se consolidaria a justiça social e a propriedade privada da terra, enfim, incorporar-se-ia seu fim social.

Em contrapartida, apresentaram-se também moções de apoio aos proprietários por meio de vídeos demonstrando ilegalidades e crimes supostamente cometidos por Sem-terra, passeatas, carreatas, grandes concentrações de latifundiários da região, forte presença da Farsul (órgão de representação da classe patronal da agricultura no Estado), sindicatos rurais, guarnições armadas em defesa no interior e próximo da referida fazenda, matérias jornalísticas quase que diariamente mostrando ações consideradas ilegais por Sem-terras, encontros com exposição de fotos sobre

fatos negativos ocorridos na Fazenda atribuídos aos Sem-terra e elaboração de um bem fundamentado documento de cunho histórico da apropriação da terra pela família Guerra, de produção, de modernização, de controle ambiental, de produtividade de determinadas culturas da propriedade dos Guerra como se convencionou chamar etc. Tudo isso serviu para mostrar o cenário de ações do conflito e da luta de proprietários rurais do estado.

Estratégias e repressões

Em fevereiro de 2006, mais de duas mil pessoas dos quatorze acampamentos espalhados no estado gaúcho engrossaram os da região e efetivaram uma nova ocupação na referida fazenda, desta vez com grande repercussão e esperança de desapropriação por parte dos Sem-terra. As forças de repressão foram mobilizadas, o proprietário da Fazenda utilizou a mediação da imprensa para dar esclarecimentos sobre a propriedade, sobre a necessidade de controle do Movimento para não transformá-lo num novo conflito como o de Carajás. A imprensa regional e a do estado, em especial o jornal *Zero Hora*, passaram, a partir daí, a dar cobertura quase que diária para a questão. Ou seja, o Norte do estado passa novamente a fazer parte da mídia na identificação da luta pela questão da terra e, novamente, nas imediações de Carazinho e Sarandi.

É a partir dessa ocupação que entidades mediadoras de ambos os lados começam a se manifestar. Nessa grande ocupação, mais de 350 barracos foram construídos próximos à sede da Fazenda. Esse novo acampamento serviu como estratégia de pressão pela desapropriação da Fazenda. Tal estratégia foi marcante, pois a presença cotidiana de Sem-terra no limite da Fazenda poderia revelar conflitos e tensões constantes. O referido acampamento serviu para engrossar o Movimento, dar maior visibilidade, além de atrair as forças de controle social, em especial, a Brigada Militar, o Poder Judiciário e o Exército.

No dia 8 de março de 2006, um grupo de Sem-terra se confrontou com a polícia no interior do acampamento e na sede da Brigada Militar, montada para resguardar a Fazenda, impedir novas ocupações e evitar confrontos e conflitos. Nessa ocasião, foram usadas bombas de gás e balas de borracha. Segundo o MST, 15 pessoas ficaram feridas.

No dia 24 de março, o delegado de Carazinho, Danilo Flores, anunciou que indicaria os integrantes do MST presentes na ocupação da Fazenda Coqueiros por, no mínimo, oito crimes. "Querem nos tornar improdutivos na marra. Eles querem ver se nós desistimos. Nós não vamos desistir", afirmou o proprietário da Fazenda, Félix Guerra, ao acusar os agricultores de ter destruído 1,5 metros de cerca e matado um boi a tiros (*Zero Hora*, 2004, p. 32).

A partir do final de março de 2006, cotidianamente e diuturnamente, com raras alterações e por períodos curtos, em torno de 300 integrantes do MST que montaram acampamento próximo da Fazenda foram vigiados pela Brigada Militar (BM). Quase que diariamente, a BM escalou em torno de 40 homens para "montar guarda", como afirmou Cerutti, comandante regional da



Suspeitos de ter saqueado fazenda em Coqueiros do Sul, sem-terra resistem e acabam cedendo a revista policial em assentamento. Pág. 40

Figura 2: Brigada Militar cumpre mandado de busca e apreensão no interior de um dos acampamentos próximos Fazenda Coqueiros.

Figure 2: Military Police executes a search warrant inside on of the campsites near Coqueiros Farm.

Fonte: *Jornal Zero Hora* (2008c, p. 40). Foto de Tadeu Vilani.

BM. Entre 2004 e 2006, em pouco mais de dois anos, o proprietário registrou mais de 30 ocorrências policiais contra o Movimento.

No ano de 2007, numa quinta ocupação, segundo o relato da Brigada Militar, mais de 800 pessoas teriam participado. Segundo o comando da Polícia Militar, mais de quarenta policiais passaram, a partir daí, a monitorar a área diariamente, alimentando a imagem da criminalização do grupo de Sem-terra, enfatizando também os gastos elevados para a operação que, no final de 2007, ultrapassavam um milhão de reais. Esse fato criou grandes polêmicas em torno dos gastos na operação. A retirada de forças no combate à criminalidade revelava, também, a tomada de posição da referida instituição, expressão do desejo e da pressão dos grandes proprietários e do governo do estado que deixavam claro que não podiam permitir avançar a possibilidade de reforma agrária na região e, em especial, na referida fazenda.

Audiências públicas foram efetivadas pelo Ministério Público Estadual, na cidade de Carazinho, para debater a situação dos acampados e da referida fazenda. No final de um dos encontros, o superintendente regional do Incra, Mozar Dietrich, deu uma informação diferente daquela de alguns meses atrás, informando que o entendimento do Incra é de que a Fazenda Coqueiros deve ser desapropriada em sua integralidade e que a recomendação nesse sentido foi expedida ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, aguardando agora definição vinda de Brasília. O encontro, que lotou o auditório das Promotorias de Justiça de Carazinho, contou com a participação de representantes da Ouvidoria Agrária Nacional, MST e Brigada Militar (Foschiera, 2008). O proprietário

da fazenda e o Sindicato Rural do município não compareceram ao encontro. Para o promotor de Justiça de Carazinho, Cristiano Ledur, o encontro serviu para firmar um marco na busca de soluções para o impasse existente na região.

No ano de 2007, repetiram-se as estratégias e as ações do ano anterior em termos de intensidade, enfrentamentos e negociações. A maior parte das ocupações ocorreu a partir de dois acampamentos do MST montados junto à Fazenda: cada um reunia, na época, em torno de 500 pessoas. A BM de Passo Fundo, presente ostensivamente na área, acusou que houve um aumento de 154% no número de crimes cometidos "desde a data da primeira invasão até meados de 2007". Os Sem-terra, por sua vez, acusavam a BM de fazer "segurança particular" para a família Guerra e dar proteção a funcionários da fazenda durante plantio e colheita de produtos. O comando da BM de Passo Fundo se defendeu, afirmando que eram "ações preventivas" (*Zero Hora*, 2007a, p. 4).

Um dos grandes movimentos promovidos pelo MST foi a organização da marcha rumo à Fazenda Coqueiros, que teve início em 11 de setembro de 2007, partindo de várias regiões do estado para concentrar-se no entorno da Fazenda.

A coluna da região metropolitana era composta por cerca de 600 pessoas; partindo da cidade de Nova Santa Rita, no dia 12 de setembro, em direção a Porto Alegre ocupou a Superintendência Regional do Incra, depois seguiu para Canoas, São Leopoldo, Campo Bom, Sapiranga, Caxias do Sul e rumou para Passo Fundo. No caminho para Soledade, os Sem-terra liberaram,

por três horas, as cancelas do pedágio de Marques de Souza, o mais caro do estado.

A coluna da região norte era composta também de aproximadamente 600 pessoas. A mesma partiu de Bossoroca, na região das Missões, no dia 11 de setembro. As famílias passaram por Santo Ângelo, São Borja, São Luiz Gonzaga, Condor, Ijuí e Palmeira das Missões, quando souberam do impedimento da justiça que não os deixaria passar pela regional da Comarca de Carazinho.

A coluna da região sul partiu no dia 11 de setembro, composta por 500 integrantes do MST. Em seu trajeto, promoveu ações que ganharam grande repercussão social e midiática. Uma delas foi o fechamento da entrada do horto florestal da empresa Votorantin Celulose, em Capão do Leão, para protestar contra o avanço do setor da celulose na região. Essa ação provocou uma grande crise no governo Yeda, em razão da ameaça da empresa de se mudar do RS e deixar para trás um megaprojeto de reflorestamento mercantil no sul do estado. Esse projeto também gerou inúmeras polêmicas, críticas, dificuldades de licenciamentos, demitiu secretários, fortaleceu a presença policial na área etc. Após essa polêmica ação, as famílias seguiram para Pelotas, Bagé, São Sepé, Santa Maria, Júlio de Castilhos, Cruz Alta, Ibirubá e Selbach, antes de chegar a Passo Fundo.

Havia previsão de um mês para todos os grupos chegarem à região da Fazenda Coqueiros. No dia 10 de outubro de 2007, uma das frentes chegou ao município de Passo Fundo. É importante salientar que, em negociação com a Prefeitura de Passo Fundo e com a mediação de entidades locais, liberou-se o Ginásio Teixeirinha (ginásio público, o maior da cidade e, no período, recém inaugurado) para o alojamento das 700 pessoas, oriundas, na sua maioria, da região de Porto Alegre e do Vale dos Sinos, evitando, assim, a instalação de barracos em estradas ou áreas abertas. A medida causou polêmica. Os meios de comunicação deram grande espaço a tal notícia. A sociedade local manifestou-se: havia argumentos em defesa e contra a presença dos grupos, bem como em torno da liberação de um espaço público para tal finalidade e do enfrentamento premente que poderia acontecer com os ruralistas preparados para a defesa no interior da propriedade, sem coibição das forças de repressão.

Em razão da marcha dos Sem-terra, os movimentos de protestos de ruralistas, ações na justiça, dentre outras questões foram constantes neste período, a exemplo de uma ação na justiça que proibiu as crianças de participarem a pé na marcha. Ao todo eram cerca de 380 crianças que integravam o movimento e causavam grande polêmica entre a mídia e os ruralistas: "um covarde escudo usado para encobrir o crime de invasão de propriedade alheia", diziam alguns ruralistas, "um direito dos agricultores de levar os filhos", diziam integrantes do MST (*Zero Hora*, 2007b, p. 48).

Vetos judiciais em torno de várias questões (segurança em especial) tentaram dificultar a marcha de colonos rumo a Coqueiros do Sul. Um acordo judicial, intermediado pelo juiz da Infância e da Juventude de Palmeira das Missões, João Paulo Bernstein, proibiu que crianças participassem da marcha a pé. Esse processo complicou ainda mais a relação do MST com a justiça regional. A juíza de Cruz Alta, Jocelaine Teixeira, atendendo pedido de liminar

do Ministério Público, decidiu impedir que crianças saíssem do acampamento montado provisoriamente na cidade. O argumento utilizado foi o risco de um possível confronto com a polícia e o perigo de que as crianças fossem feridas.

Mesmo assim, os integrantes da marcha decidiram caminhar com as crianças sob o olhar vigilante da polícia que acreditava que, ao chegarem em Carazinho, a marcha se dissolveria tendo em vista que a juíza da Comarca de Carazinho decretou área judicialmente protegida. Os líderes do Movimento entregaram um documento no Ministério Público de Passo Fundo reforçando a intenção de caminhar com as crianças. Disse um líder, integrante do Movimento: "se quiserem resolver esse problema das crianças que estão dizendo que existe, que façam os assentamentos, desapropriem a Fazenda. [...] Não queremos conflitos, queremos discutir a reforma agrária" (*Zero Hora*, 2007b, p. 48). Apesar disso, a marcha foi impedida de entrar no território jurídico (fronteira jurídica) sob jurisdição da Comarca de Carazinho.

Essa marcha tinha como objetivos apoiar a luta na região, pressionar para a efetivação da desapropriação e a reforma agrária no estado e criar um ambiente de visibilidade nacional para a região em torno do tema; há quase dois meses realizavam-se ações de sensibilização pelas cidades por onde o grupo passava, promovendo concentrações urbanas, movimentos de protestos contra o governo do estado e federal pela repressão e marasmo em torno da reforma agrária. A marcha ultrapassou um mês de seu tempo previsto em razão dos impedimentos judiciais, ausência de segurança e proteção da BM, em especial em trajetos de rodovias, ausência de local para alojamento, além de alguns conflitos e tensões produzidos pela presença da BM em algumas cidades e, também, da existência de conflitos internos.

A decisão da juíza Marli de Souza, da Comarca de Carazinho, proibiu a entrada das três colunas que compunham a marcha pela região da referida Comarca, local onde se situa a Fazenda Coqueiros, sob a alegação de proteção frente a um conflito eminente. O argumento era de que a marcha não tinha o objetivo de ser pacífica e, sim, de engrossar a invasão na fazenda, somada às 12 já existentes, e isso poderia provocar um confronto de consequências desmedidas. O histórico das ocupações e das ações dos Sem-terra na referida fazenda, bem como os constantes relatórios da BM criminalizando o Movimento, a intensa influência de alguns promotores de justiça do estado sobre as decisões da Comarca de Carazinho nesse campo dos conflitos agrários foram fundamentais para embasar essa inédita decisão jurídica dita preventiva ou presumida. Com isso, os integrantes não podiam adentrar na área. A área tornou-se judicialmente protegida, fato que ocasionou polêmicas infundáveis nos meios jornalísticos, no interior do campo jurídico etc.

Mais de dois mil Sem-terra estavam na intermediação da área protegida, tentavam desbloquear a fronteira jurídica e eram barrados por verdadeiros pelotões de polícia. Dentre os vários confrontos para não permitir a entrada dos integrantes do MST por decisão judicial na área, a BM também impediu, com tiros de bala de borracha, a progressão de um dos flancos da marcha em direção à Fazenda Coqueiros. Foram dias de conflitos e tentativas



Figura 3: Crianças participam da marcha rumo à Fazenda Coqueiros.

Figure 3. Children join the march towards Coqueiros Farm.

Fonte: Jornal Zero Hora (2007b, p. 48). Foto de Tadeu Vilani.



Figura 4: Os caminhos da marcha do MST e a área judicialmente protegida.

Figure 4: The ways of the MST march and the legally protected area.

Fonte: Jornal Zero Hora (2007c, p. 42).

de negociação e de derrubada da decisão da referida juíza, bem como de mediações por vários representantes tanto do campo jurídico, policial, religioso, político, dentre outros. Ao final, os Sem-terra decidiram acampar próximo ao limite entre os municípios de Sarandi e Almirante Tamandaré do Sul.

Essa situação instaurou uma grande polêmica entre os envolvidos diretamente e uma situação de medo aos envolvidos indiretamente: eram verdadeiros pelotões de policiais e contingentes de mais de centenas de pessoas tentando entrar, e outros tentando defender um território simbólico de fronteira jurídica, como afirma um dos Sem-terra: "um passo pra frente era Carazinho, um passo pra trás era Passo Fundo, num não nos querem deixar *entrar*, noutro não querem que nós fiquemo".⁴

Jornais informavam que mais de mil policiais foram destacados para efetivar a ação de proteção sob a alegação da prevenção de conflitos maiores. Este processo se arrastou por dias. Os integrantes da marcha não tinham mais espaço de permanência nas cidades do entorno da referida comarca, como no caso de Passo Fundo e outras da região. Nas câmaras de vereadores e sindicatos ocorreram muitas discussões políticas sobre o assunto, bem como apoios e protestos variados; no meio universitário se instituíram grandes debates, em nível de estado, em torno do tema e das deliberações jurídicas; aproveitou-se do fato para apoiar e/

ou criticar abertamente o MST e suas estratégias, sua necessária ou não legalidade jurídica.

Muitos bloqueios de estradas foram promovidos pelos integrantes do Movimento, bem como inúmeras passeatas pelo centro das cidades, manifestações em frente ao prédio da Justiça Federal, sede de Passo Fundo etc. (Schu, 2009). Não há como detalhar todos esses processos, mas cada um deles merece espaço para relatar e analisar seus argumentos, seu ineditismo, a parcialidade da justiça, a tomada de posição de determinados grupos sociais, o papel da grande mídia local, em especial uma estação de rádio de Passo Fundo, jornais de Carazinho e de Passo Fundo, acadêmicos do campo da Sociologia, da Teologia e dos estudos sobre reforma agrária.

Essa ação jurídica fez com que mais de 300 policiais militares atuassem no monitoramento do bloqueio da marcha. As rodovias que davam acesso à entrada na Comarca de Carazinho estavam repletas de policiais. "Os Pelotões de Palmeira das Missões, Cruz Alta e Passo Fundo estavam em alerta e em prontidão para intervir", disse o subcomandante geral da BM, coronel Paulo Roberto Mendes (*Zero Hora*, 2007c, p. 42).

Segundo dados da Brigada Militar, estipulam-se gastos de quase um milhão em diárias, transportes, comida, acampamento, helicópteros etc. para mais de 300 policiais que monitoraram o



Grupo foi reprimido próximo ao ponto em que estaria desrespeitando decisão que proíbe MST de chegar à Coqueiros

Figura 5: Fronteira jurídica impede o acesso de Sem-terra a caminho da cidade de Coqueiros do Sul.

Figure 5: Legal frontier blocks the access of the Landless workers towards Coqueiros do Sul city.

Fonte: Jornal *Zero Hora* (2007c, p. 42). Foto de Tadeu Vilani.

⁴Entrevista direta com uma líder da marcha num dos dias do bloqueio.

avanço dos Sem-terra durante quase dois meses e, no período de mais de uma semana, ficaram na concentração dos limites das barreiras jurídicas sobre o território considerado de deliberação do poder jurídico local.

A referida fazenda havia sido declarada produtiva pelos técnicos do Incra, porém o MST insistia na desapropriação por motivos ideológicos, econômicos e de interesse social. Após muita discussão e tentativas de derrubar a ação de proteção jurídica da área, dentre outras, não conseguindo esse intento, restou ao MST participar de um acordo, envolvendo Ministério Público Federal e Estadual, Incra, MST, Farsul e Governo do Estado, em torno de uma promessa do Incra de assentamento de duas mil famílias no estado até o ano de 2008.

Sentindo ausência de respaldo popular e temor social em torno do conflito, criaram-se fortes divergências internas em termos de metodologia e eficácia da marcha, dispersão do Movimento pelas ações da BM. Cita-se, por exemplo, o dia 24 de outubro, em Sarandi, quando a BM impediu, com uso intenso da força, a entrada da marcha na área de Almirante Tamandaré, com a clareza de que a Fazenda Coqueiros teria grande dificuldade de ser desapropriada, dentre outros aspectos, o MST aceitou a promessa, encerrou a marcha (em 12 de novembro de 2007). Diversos grupos retornaram, pmas alguns ficaram na região para engrossarem o contingente de acampados.

Uma coordenadora do Movimento disse que "consideramos válida nossa mobilização e tivemos conquistas". No entanto, o vice-presidente da Farsul, Gedeão Pereira, disse que "as pessoas cansaram desse discurso. Não é mais como antigamente, quando tínhamos muitos apoiando o movimento". O Subcomandante da BM, coronel Mendes, afirmou que "eles sempre souberam que a BM cumpriria a determinação judicial e não deixaria que se seguissem com isso. Não sei se fomos determinantes, mas sempre deixamos clara nossa atitude de impedir qualquer tentativa de transgredir a lei" (*Zero Hora*, 2007c, p. 42).

Nassif, jornalista do *Jornal Valor*, em 26/06/2008, analisando as inúmeras ações do MP, em especial o estadual, disse que havia um conteúdo ideológico da ofensiva do mesmo, da justiça e do governo gaúcho contra o MST; os autos de processos revelam isso. Afirmava, ainda, que a linguagem era tão contundentemente ideológica que seria difícil encarar o MP Estadual e a Justiça do Rio Grande do Sul como partes neutras. Na verdade, a ideia central dessa judicialização, promovida por alguns promotores e acatada e fortalecida por representantes de comarcas regionais, é "quebrar a espinha dorsal do MST: isso representa um dos grandes desafios pós-1988 para a democracia", dizem os seus autores⁵.

Juízes de várias regiões do país se manifestaram contra ou a favor das ações judiciais decididas e implementadas na região frente às ações do MST, considerando-as inconstitucionais ou não. O Comandante da Brigada Militar de Passo Fundo, Coronel Cerutti, possivelmente a pedido da chefia geral da Brigada do estado, or-

ganizou um relatório que não deixou nada a dever do constituído por representantes do MP Estadual sobre a Fazenda Coqueiros e as ações do MST e nem mesmo dos que foram produzidos durante o regime de exceção no país. O relatório é de setembro de 2007, n. 1124-100-PM2-2007. O mesmo emite parecer sobre lideranças do MST, sugere o bloqueio das marchas, atribui como crimes as ações do Movimento. Inúmeras pessoas próximas e envolvidas com o MST (deputados, lideranças sindicais, prefeitos, pessoas em geral) foram também citadas e personificadas num amplo dossiê. Este relatório foi remetido ao Ministério Público Estadual e Federal e serviu de base para ações de interdito probatório, atribuído pela Comarca de Carazinho em 2007, além de justificar o impedimento das crianças em participar da marcha de Sem-terras e da entrada da mesma no território da jurisdição da Comarca de Carazinho.

A judicialização da luta pela terra na região

No dia 10 de dezembro de 2007, procuradores de justiça do estado, reunidos na Sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Ata n. 116), deixam clara a necessidade de dissolver o MST - "com vistas a dissolução do MST e a declaração de sua ilegalidade" -, suspender as marchas, colunas ou outros tipos de deslocamentos em massa dos Sem-terra. O argumento de alguns promotores, em especial da Promotoria de Justiça de Carazinho, era de que essas medidas impediam o confronto entre Sem-terra e as ditas forças de segurança ou dos primeiros com os produtores rurais. Percebe-se que só os Sem-terra deveriam ser impedidos e anulados, pois os proprietários, como sabido, em número elevado no interior da fazenda, aguardavam os Sem-terra possivelmente com instrumentos de defesa frente a um confronto corporal e com relação a isso nada foi feito em termos preventivos, se esse era o problema e o temor: "atuação preventiva em prol da ordem pública". Os promotores enfatizaram a necessidade de investigar os integrantes dos acampados, sua direção e enquadrá-los em crimes organizados, expressos em "invasões, depredações de propriedade privada e de prédios públicos [...], subversões e na esfera da improbidade administrativa".

Após a divulgação e materialização de ações pela justiça em razão do dito relatório do Coronel Cerutti, no final de 2007, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público do estado, aprovou o voto do relatório do promotor de justiça Gilberto Thums, nos autos do processo n. 16315-09-00/07-9. A partir disso, uma série de encaminhamentos contra o MST foram efetivados. Diz o texto dos promotores que "é preciso desmascarar o MST como movimento que luta pela reforma agrária; [...], é clara no sentido de tratar-se de uma organização criminosa, à semelhança de outras que existem no mundo, e que objetiva conquistas territoriais para a instalação de um "Estado-paralelo",

⁵Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (2008).

com nítida inspiração leninista. [...]. O MST hoje é uma organização criminosa que utiliza táticas de "guerrilha rural" para tomada de território estrategicamente escolhidos por seus líderes" (Thums, 2007, p. 96); continua o relatório politizando a questão, dizendo que "o governo federal tem-se mostrado completamente omissivo para solucionar o problema, limitando-se a fornecer cestas básicas, lonas para as barracas, cachaça, treinamento em escolas para conhecer a cartilha de Lênin, etc. (Thums, 2007, p. 98). [...] "O MST é uma organização estruturada e despersonalizada juridicamente, tal qual as FARCS colombianas, pois assim não pode ser responsabilizado pelos seus atos contra bens jurídicos individuais ou coletivos. Todavia, recebe auxílios financeiros do poder público e de entidades estrangeiras, tudo de forma mascarada, utilizando-se de instituições aparentemente legais (Thums, 2007, p. 98-99). [...] "O MST não está em busca de terras para assentar "colonos", mas quer conquistar territórios pagos com o dinheiro do povo brasileiro" [...]. "Neutralizando o MST e declarando-se ilegal a sua existência, quebra-se o vínculo com a Via Campesina e sua legitimidade de negociação com o poder público" (Thums, 2007, p. 108-109).

Os mesmos advogam a participação do Ministério Público em seus intentos, dizendo que o mesmo "não é uma instituição governamental, porque, se fosse, ficaria assistindo passivamente ao avanço do movimento cujo objetivo é a subversão da democracia, eis que se trata de organização paramilitar" (Thums, 2007, p. 110).

Além da proposta de desativação de instituições voltadas à educação e à formação de propriedade do MST, os promotores dão ênfase à remoção e desativação de todos os acampamentos situados em regiões de conflitos permanentes, à investigação das ações do Incra no estado que, segundo os mesmos, não cumpre com suas funções, no sentido de promover um recadastramento identificando os que já receberam terra, se continuam ainda com elas, em que situação se encontram os assentamentos efetivados no estado, cadastrando os acampados para ver de onde provêm, se são agricultores ou não, enfim, não é feito um pente fino tanto nos assentamentos como nos acampamentos do RS, nas migrações de Sem-terra de um acampamento para outro etc.

Em razão das ações dos conteúdos do MP Estadual e do Coronel Cerutti, em março de 2008, oito integrantes do MST ou supostos líderes e integrantes foram denunciados e acusados de integrar agrupamentos que tinham por objetivo a mudança do Estado de Direito, a ordem vigente no Brasil. Também eram responsabilizados por crimes de inconformismo político, criando estado paralelo, apoiados por organismos estrangeiros, em especial as FARC, além de outras agremiações ditas de esquerda, inclusive com treinamento militar. Todos os oito continuam respondendo processo por crimes enquadrados na Lei de Segurança Nacional, algo inédito na atual conjuntura política e social do país.

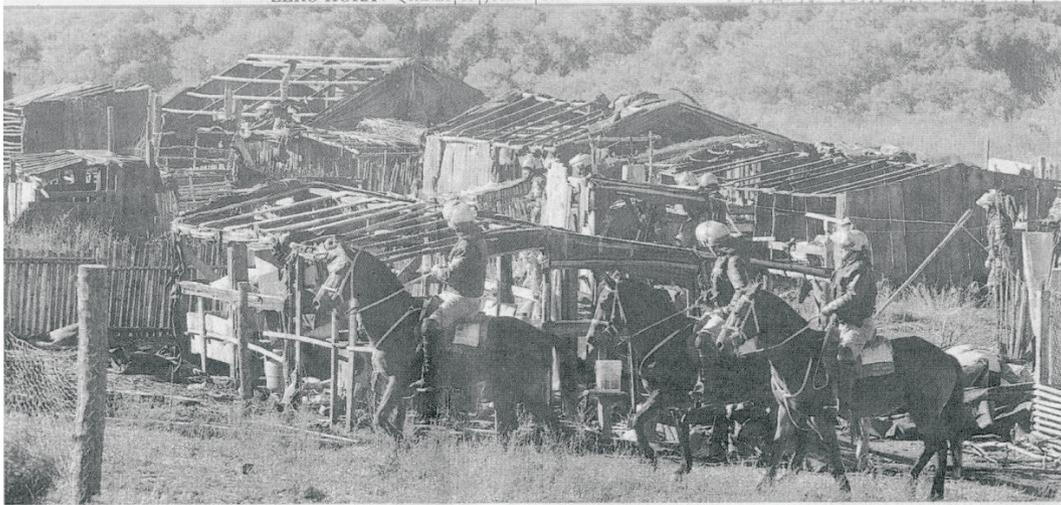
Na verdade, objetivava-se descaracterizar o MST enquanto movimento social legítimo e, sim, como organização revolucionária, movimento político, que usa de práticas criminosas. Muitas personalidades do campo acadêmico e intelectual, em geral do país e fora dele, do campo político, jurídico, religioso, dos movimentos sociais, manifestaram-se e polemizaram ainda mais

determinadas ações judiciais. Isso gerou uma grande polêmica, houve uma judicialização da questão agrária regional, uma campanha aberta contra o MST por forças e personagens no interior do campo judiciário.

Outra decisão profundamente polêmica e considerada por muitos juristas como arbitrária e ilegal foi a ação de despejo de dois acampamentos localizados próximos à fazenda em análise. Ambos estavam estabelecidos em terra arrendada, portanto legitimada para o seu uso. Na ação de despejo dos acampados houve uma operação bem arquitetada, planejada pelo BOE – Batalhão de Operações Especiais – da Brigada de Passo Fundo, em correspondência com o Comando Geral da BM, o Ministério Público Federal e Estadual, representantes do Poder judiciário e militar em geral (promotores, juizes, procuradora federal, auditoria militar e comando militar, polícia civil), inclusive com misturas e sobreposição de forças públicas do campo da ordem social bem como de jurisdição. Tal operação, não obstante sua polêmica gerada, não resultou em nada. O BOE impediu advogados do MST de acompanhar as operações. A Brigada passou a fornecer a fundamentação jurídica e política aos juizes; o papel do Coronel Cerutti e do subcomandante Mendes, na época, foi fundamental no sentido de subsidiar a decisão do juiz de Carazinho que determinou o despejo. O juiz concedeu a tutela inibitória (uma espécie de proteção/prevenção contra possíveis atos criminosos, fundamentada pelo histórico de ações ilegais supostamente atribuídas ao Sem-terra) para justificar o desmanche dos acampamentos; considerou que os locais serviam de base para prática de delitos – "sementeiras de conflitos", dizia o juiz – e não concedeu prazo para desocupação. Em sua liminar, argumentou que se tratava do uso nocivo das propriedades, que funcionariam como base para invasões numa Fazenda cuja produtividade já foi reconhecida, de agressões ambientais e de desrespeito à ordem democrática, mormente porque diversas decisões judiciais viram-se descumpridas pelos réus (Faccini Neto, 2008, p. 23). Ajuizou ainda que os acampamentos fossem "imediatamente desocupados, requisitando-se, para tanto, força policial e que nos imóveis descritos não se constituam novos acampamentos de integrantes do Movimento Sem Terra, sob pena de multa aos proprietários e arrendatários, que estabeleço em dez mil reais, além de retirada compulsória dos instalados no local" (Faccini Neto, 2008, p. 24.).

A opinião pública também era minada de informações que provinham da BM. Assim, horizontes que tendiam à criminalização do Movimento se efetivavam, representações sociais foram se constituindo, principalmente no campo da estigmatização, da anomia social, das ações consideradas e ditas como criminosas.

Apenas uma operação da BM e outra da Polícia Civil, autorizadas pelo juiz da Comarca de Carazinho, com a intenção de buscar dentro de um assentamento objetos, armas, munições etc. custou aos cofres públicos em torno de R\$ 87 mil (dados da BM, divulgados em todos os jornais do estado). A intenção era objetivar na prática a negativização pública do MST. Segundo informação da BM, estiveram presentes na operação 716 policiais militares, 13 Organizações Policiais Militares como, por exemplo, dos Batalhões de Operações Especiais (BOEs) de Santa



Cerca de 500 policiais militares acordaram os integrantes do MST em Coqueiros do Sul e começaram a desmontar os barracos de madeira e lona preta da área

Figura 6: Ação de despejo de acampamentos próximos à Fazenda Coqueiros.

Figure 6: Action of campsite eviction near Coqueiros Farm.

Fonte: *Jornal Zero Hora* (2008a, p. 5).

Maria e Porto Alegre, dos Comandos Regionais de Policiamento Ostensivo (CRPOs) das Missões, Fronteira-Noroeste, Vale do Rio Pardo, Planalto, Hospital da BM, do Corpo de Bombeiros e do 4º Regimento de Polícia Montada da Capital.

Não há dúvida de que se montou um cerco político e jurídico contra o MST regional e, por tabela, de todo o estado do Rio Grande do Sul. As proibições de manifestação política de acampados nas terras do Incra, a suspensão de títulos de eleitores pelo juiz eleitoral aos acampados na Fazenda Coqueiros e a desativação das escolas itinerantes do MST revelam isso tudo. Os relatórios, em especial o do Coronel Cerutti, são apresentados como verdades inquestionáveis; afirmam, inclusive, sem provar nada, que o MST tem um plano estratégico, formulado com as Farc, de domínio de um território em que o governo manda nada ou quase nada, e o MST e a Via Campesina tudo ou quase tudo (Cerutti, 2007).

Os inquéritos da Polícia Federal no estado demonstram que não há nenhum indício de vínculo do MST ou da Via Campesina com qualquer grupo guerrilheiro de outro país. Contudo, tal argumento não é mencionado pelo relatório do Coronel.

Sem dúvida, com a Constituição de 88, o campo jurídico se alterou muito. Os movimentos sociais auxiliaram nesse processo. Incorporaram no interior do mesmo um campo de disputas e de sensibilidade às demandas populares. Porém, os operadores do Direito, na região, têm dificuldade de ajuizar em favor dos movimentos sociais, das reivindicações populares; as questões do acesso a terra são expressivas disso. As decisões judiciais tendem a adotar o discurso dos latifundiários, revelando, com isso, certa tendência à dimensão classista da justiça em nossa sociedade regional, expressão conservadora da magistratura e de operadores

do Direito. Nesse sentido, há um *habitus* jurídico bem constituído na história brasileira que anda por esse viés. A morosidade nas desapropriações, as facilidades em materializar atos jurídicos de concessões de liminares nas ações de reintegração de posse, bem como outras de caráter político revelam isso.

A reforma agrária, a propriedade da terra com sua dimensão jurídica, bem como os direitos sociais difusos, amparados e conquistados na sociedade para determinadas categorias sociais não são vistos como temas constitucionais.

Algumas considerações finais

A primeira constatação a ser feita sobre o conflito agrário no norte do RS é que a luta pela terra na região continua. O Acampamento Sarandi não foi desativado, os dois desmanchados próximos da Fazenda Coqueiros serviram para engrossá-lo ou para ampliar outros ou, ainda, para montar novos, como é o caso do acampamento de Palmeira das Missões. Portanto, em torno de 300 famílias continuam na margem da BR 386, defendendo-se de inúmeras ações judiciais, inclusive uma de reintegração de posse da área pela União, julgada como área de preservação ambiental, adotando estratégias de pressão e reorganizando seu cotidiano na esperança da conquista da terra.

Pode-se também concluir que há, na atual conjuntura brasileira, uma grande redução da sensibilização social pela causa da reforma agrária e também em torno das estratégias de ação do MST. Esse fato refletiu-se na ausência de comprometimento social, jurídico e político pela efetivação de suas demandas. Em nível de estado, tornou-se visível uma intensa ação política deliberada

e orientada em contraposição à luta pela terra e, em especial, na região em questão. Nesse sentido, forças sociais contrárias à reforma agrária estão bem concatenadas e organizadas em redes e perpassam a esfera midiática, política e jurídica.

Nesse âmbito, o poder judiciário revelou ser uma força poderosa na questão. No caso específico da Fazenda Coqueiros, demonstrou ser muito mais conivente com a estrutura latifundista que sempre caracterizou a história brasileira e regional, mostrou ser uma grande expressão de dominação social e estruturante no conjunto das relações sociais e uma dimensão jurídico-política pouco preocupada com os direitos coletivos conquistados por grupos subalternizados e empobrecidos por formas de organização da propriedade privada da terra e de modelos de produção agrícola no país.

Constatou-se também que não houve uma presença mediadora orgânica de igrejas, em especial a católica, que, sem dúvida, por meio da CPT, sempre marcou presença em meio às questões agrárias. A carência de canais convencionais de mediação e a ausência da pressão pública popular fizeram com que houvesse grande fragilidade em termos de apoios efetivos e orgânicos, adesões e sensibilidade social. Esse processo abriu muito espaço para a criminalização, banalização e indiferença em relação a esse direito de acesso à terra por grandes contingentes num país de uma infinidade de latifúndios produtivos e/ou improdutivos e de pessoas sedentas pelo trabalho na terra. A tendência à autonomização do Movimento, uma certa redefinição das políticas sociais da Igreja Católica, as novas características que assumem os Novos Movimento Sociais, dentre uma série de outros elementos em torno da representação produzida em relação ao MST em nível nacional, bem como algumas estratégias de ação do Movimento em geral, de reduzida aceitação social etc., tendem a redefinir e contribuir para negativizar a sua performance pública.

Também se observou que a classe patronal na agricultura nunca esteve tão organizada como nos últimos anos para enfrentar o MST e as políticas incipientes, as quais ainda encontram alguma brecha jurídica para efetivar a reforma agrária tendo como base o latifúndio. Parece que houve uma revanche em relação ao MST e à reforma agrária dos anos 80 e parte da de 90, em nível local/regional, estatal e nacional. O campo jurídico e de legislação de proteção à propriedade, as CPIs no Parlamento, o marasmo da esfera pública em torno da reforma agrária, o avanço do modelo que abarca o eixo central do agronegócio modernizante, a facilidade com que decisões judiciais em favor da propriedade são emitidas e deliberadas para ações de cumprimento de lei pela Brigada Militar e outras forças especiais, dentre outras questões, tendem a fragilizar as ações do MST e legitimar as dos grandes proprietários.

Enfim, o Movimento da Fazenda Coqueiros no norte do Rio Grande do Sul, palco de históricas lutas sociais em torno da terra, revela a continuidade das contradições sociais e políticas em torno do tema na sociedade brasileira, bem como as constantes indefinições de governos em torno da questão: as promessas não cumpridas, a capacidade de resistência de forças conservadoras e amparadas por legislações que as protegem. Além de tudo isso, esse movimento expressa um período de novas redefinições em torno da constituição, da aceitação, da fragilidade, do respaldo e da mediação dos movimentos sociais do século XXI, dentre deles, o MST.

Referências

- CERUTTI, W.R. 2007. *Situação do MST na região norte do estado do RS*. Justiça Estadual do Rio Grande do Sul. Documento. Comarca de Carazinho. Processo criminal n. 2007.71.18.000178-3.
- FACCINI NETO, O. 2008. *Determinação da desocupação de dois acampamentos do MST em Coqueiros do Sul*. Justiça Estadual do Rio Grande do Sul. Documento. Comarca de Carazinho
- FOSCHIERA, E.M. 2008. A Fazenda Coqueiros e a luta pela terra. In: J.C. TEDESCO; J. CARINI, *Conflitos agrários no Norte gaúcho – 1980-2008*. Porto Alegre, EST Edições, p. 201-224.
- SCHU, D.H. 2009. *“Vem, tecemos a nossa liberdade”: uma etnografia das solidariedades e dos conflitos vividos por sem-terras no Norte do RS*. Santa Maria, RS. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, 198 p.
- THUMS, G. 2007. MST – Levantamento de dados sobre suas atividades no Rio Grande do Sul. Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do Ministério Público (CSMP). Processo Administrativo do Conselho Superior do Ministério Público n. 16.315-0900/07-9.
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. 2008. *Determinada a desocupação de dois acampamentos do MST em Coqueiros do Sul*. Disponível em www.tj.rs.gov.br/site_php/noticias/mostranoticia.php?, acesso em: 17/06/2008.
- ZERO HORA. 2004. *Mapa de Localização do Município de Coqueiros do Sul*. Porto Alegre, 24 mar., p. 32.
- ZERO HORA. 2007a. *A Fazenda na mira do MST*. Porto Alegre, 6 out., p. 4.
- ZERO HORA. 2007b. *Crianças à frente*. Porto Alegre, 18 out., p. 48.
- ZERO HORA. 2007c. *Marcha do MST é contida*. Porto Alegre, 25 out., p. 42.
- ZERO HORA. 2008a. *Acampados foram surpreendidos*. Porto Alegre, 18 jun., p. 5.
- ZERO HORA. 2008b. *Coqueiros sai da mira de desapropriação*. Porto Alegre, 12 abr., p. 40.
- ZERO HORA. 2008c. *Governo mostra força e faz vistoria em redutos do MST*. Porto Alegre, 19 jan., p. 40.

Submissão: 05/01/2010

Aceite: 14/02/2010